



PROCESSO N° 2260/10

PROTOCOLO N.º 10.509.737-9

PARECER CEE/CEB N.º 669/11

APROVADO EM 02/08/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI CORREIA
GAMPER – ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E
NORMAL

MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem,
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao
Ensino Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 4727/10, de 12/11/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE/PR o expediente acima, protocolado no NRE de Ivaiporã em 18/06/10, de interesse do Colégio Estadual Professora Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal, do município de Manoel Ribas, que por sua Direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 1793/02, de 23/05/02 face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n° 6116/06, de 21/12/06.

2 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Carga Horária Total do Curso: 1200 horas mais 633 horas de estágio profissional supervisionado
- Regime de Matrícula: semestral
- Regime de Funcionamento: segunda a sexta-feira, nos períodos manhã, tarde e/ou noite
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 02 anos e máximo de 05 anos
- Número de Vagas: 36 alunos por turma
- Modalidade de Oferta: Presencial, subsequente ao Ensino Médio



PROCESSO N° 2260/10

- Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula
- Autorização para o funcionamento: Resolução Secretarial nº 1405/09, de 23/04/09

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O **Auxiliar em Enfermagem**, detém conhecimentos técnico-científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros.

O **Técnico em Enfermagem**, detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos (fls. 191).



PROCESSO N° 2260/10

2.2 – Matriz Curricular

| Matriz Curricular | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|---|------|--|-----------------------|---|------|---|-----------|------|-------------------------------------|------|-----------------------|------|
| Estabelecimento: Colégio Estadual Profª Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal | | | | | | | | | | | | | | |
| Município: Manoel Ribas - PR | | | | | | | | | | | | | | |
| Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM | | | | | | | | | | | | | | |
| Forma: SUBSEQUENTE | | | | Implantação gradativa a partir do ano 2009 | | | | | | | | | | |
| Turno: Noturno | | | | Carga horária: 1440 horas/aula – 1200 horas mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado | | | | | | | | | | |
| Módulo: 20 | | | | Organização: SEMESTRAL | | | | | | | | | | |
| DISCIPLINA | SEMESTRES | | | | | | | | hora/aula | hora | ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO | | | |
| | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | | | | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | | | | | | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | |
| | 1º S | | 2º S | | 3º S | | 4º S | | | | 1º S | 2º S | 3º S | 4º S |
| | T | P | T | P | T | P | T | P | | | 1º S | 2º S | 3º S | 4º S |
| 1 ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM | 4 | | | | | | | | 80 | 67 | | | | |
| 2 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | 4 | 2 | | | 120 | 100 | | | 3 | |
| 3 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS | | | | | | | 4 | 1 | 100 | 83 | | | | 5 |
| 4 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER | | | | | 4 | 1 | | | 100 | 83 | | | 3 | |
| 5 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRURGICA | | | | | 4 | 1 | | | 100 | 83 | | | 4 | |
| 6 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA | | | 4 | 2 | | | | | 120 | 100 | | 5 | | |
| 7 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA | | | 4 | | | | | | 80 | 67 | | 4 | | |
| 8 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL | | | 3 | | | | | | 60 | 50 | | 1 | | |
| 9 ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS | | | | | | | 4 | 1 | 100 | 83 | | | | 5 |
| 10 BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS | | | 3 | 1 | | | | | 80 | 67 | | | | |
| 11 ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | | | | | 3 | 1 | 80 | 67 | | | | 2 |
| 12 FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM | 3 | | | | | | | | 60 | 50 | | | | |
| 13 FUNDAMENTOS DO TRABALHO | | | | 2 | | | | | 40 | 33 | | | | |
| 14 INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM | 3 | 4 | | | | | | | 140 | 117 | 6 | | | |
| 15 PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM | 3 | | | | | | | | 60 | 50 | | | | |
| 16 PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE | | | | | | | | 3 | 60 | 50 | | | | |
| 17 PROCESSO SAÚDE DOENÇA | 3 | | | | | | | | 60 | 50 | | | | |
| TOTAL | 20 | | 17 | | 18 | | 17 | | 1440 | 1200 | | | | |
| ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO | | | | | | | | | 760 | 633 | 6 | 10 | 10 | 12 |



PROCESSO N° 2260/10

2.3 – Certificação

Certificado: O aluno ao concluir os 03 (três) primeiros semestres do Curso Técnico em Enfermagem conforme organização curricular aprovada, receberá o Certificado de Auxiliar em Enfermagem.

Diploma: O aluno ao concluir os 04 (quatro) semestres do Curso Técnico em Enfermagem conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem (fls. 507).

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Hospital Municipal Dr. Antônio Pietrobom
- Hospital Municipal Santo Antônio
- Centro de Triagem e Obras Sociais do Vale do Ivaí
- Instituto de Saúde Bom Jesus

O Termo de Convênio está anexado às folhas 252 à 265.

2.5 – Corpo Docente

| NOME | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|---------------------------|--------------|--|
| Antônia Marques Vieira | - Enfermagem | - Coordenação do Curso - Assistência de Enfermagem Clínica - Introdução à Assistência em Enfermagem - Processo de Trabalho em Saúde - Supervisão de Estágio |
| Clóvis Silvestre Moraes | - Enfermagem | - Coordenação de Estágio - Supervisão de Estágio |
| Elaine Aparecida Nogueira | - Enfermagem | - Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem - Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva - Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergências - Supervisão de Estágio |
| Mônica Cardoso Rolim | - Enfermagem | - Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente - Assistência de Enfermagem à Pacientes Críticos - Fundamentos de Enfermagem - Fundamentos do Trabalho |



PROCESSO N° 2260/10

| NOME | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|----------------------------|--------------|--|
| Roberta Jane Ferreira Mota | - Enfermagem | - Assistência de Enfermagem Cirúrgica - Assistência de Enfermagem em Saúde Mental - Enfermagem na Vigilância em Saúde - Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem - Supervisão de Estágio |
| Luciana Souza Sposito | - Enfermagem | - Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher - Biossegurança e Processamento de Artigos - Processo Saúde Doença - Supervisão de Estágio |
| Ana Silvia Cortes | - Enfermagem | - Supervisão de Estágio |
| Jean Carlos Erbs | - Enfermagem | - Supervisão de Estágio |

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 151/10 do NRE de Ivaiporã, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Daniel Cruz Moreno, bacharel em Administração, Sandra Mara Schmitt dos Reis, licenciada em Ciências – Habilitação: Matemática e como perita Vânia Bonfim dos Santos, bacharel em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso (fls. 540 a 579).

3.1 – Síntese dos Resultados Alcançados no Curso

| Ano | Turmas | Semestres | Matrículas | Reprovados por Frequência | Reprovados | Concluintes |
|------|--------|-----------|------------|---------------------------|------------|-------------|
| 2009 | 01 | 1º | 33 | 03 | ---- | 30 |
| 2009 | 01 | 2º | 30 | ---- | ---- | 30 |
| 2010 | 01 | 1º | 36 | ---- | ---- | ---- |
| 2010 | 01 | 3º | 30 | ---- | ---- | ---- |

O índice de alunos no ano de 2009 e reprovados por frequência, baseia-se nos seguintes motivos:

- Ingresso de alunos no ensino superior;
- Ingresso de alunos no mercado de trabalho;
- Mudança de alunos para outros municípios e estados, em busca de oportunidades de trabalho (fls. 560).



PROCESSO N° 2260/10

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 530/10-DET/SEED, de 20/10/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

Às folhas 139 consta o Laudo Técnico do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Manoel Ribas, referente ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros:

Declaro para os devidos fins de direito que, depois de realizada vistoria em data de 24 de agosto de 2009, o Colégio Estadual Profª Reni Correia Gamper – Ensino Médio, localizado à Rua 1º de Maio nº 454, Loteamento Sede, Município e Comarca de Manoel Ribas – Paraná, se encontra em condições de funcionamento regular, quanto às exigências de:

- a) Está localizado em lugar de pouco tráfego, ideal para movimentação de escolares;
- b) O terreno é cercado oferecendo toda segurança necessária;
- c) A construção é em alvenaria, com salas de aulas arejadas, possuindo ventilação adequada;
- d) Instalações Elétricas;
- e) Instalações Hidráulicas;
- f) Instalações de controle e incêndios.

As instalações acima descritas foram encontradas aptas e em perfeitas condições de funcionamento.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, a partir do início de 2009, carga horária: 1200 horas mais 633 horas de estágio supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, presencial, do Colégio Estadual Reni Correia Gamper – Ensino Médio, Profissional e Normal, município de Manoel Ribas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2260/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de agosto de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB